

11

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

1924

1925

1926

1927

1928

1929

1930

1931

1932

1933

1934

1935

1936

1937

1938

1939

1940

1941

1942

1943

1944

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
C.G.C. 01.612.512./0001-71
DEUS QUER UNIÃO E TRABALHO

Lei nº 131/01.

Baraúna – PB, 23 de janeiro de 2001.

Cria Cargo e dá outras providências.

*O Prefeito Constitucional de Baraúna – PB;
Faço saber que a Câmara Municipal de Baraúna – PB,
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:*

*Art. 1º - Fica criado o Cargo de Chefe de Departamento
de Serviços Urbanos, de provimento em Comissão, com lotação
fixada na Secretaria de Administração;*

*§ Único – Os vencimentos do ocupante do mencionado
Cargo, é de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais;*

*Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, contados seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2001.*


Adilson José de Azevedo
Prefeito